



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2023/PMX,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A
LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA.**

O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**, C.N.P.J. nº 41.714.342/0001-50, estabelecida à Avenida Orlando Luis Muraro, Bairro Marajoara II, nº 4, Xinguara/PA, CEP: 68.557-530, telefone: (94) 99141-8512, e-mail: jacksonluizleite@yahoo.com.br, representada neste ato pela Sra. **OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 4.590.786 PC/PA e CPF 815.163.632-72, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR O CONTRATO DE PRESTEÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2023/PMX**, originário do Pregão Eletrônico **N.º 040/2023/PMX**, constante do Processo Administrativo de Licitação **Nº 081/2023/PMX**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, lei Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DIVERSAS**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. – O quantitativo dos itens deste contrato será aumentado em 25% (vinte e cinco por cento), que representa o valor de R\$: 106.979,47 (cento e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

1.3. – O quantitativo passa a ser o abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	15	UN	PNEU DIANTEIRO LISO 900/20, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	1.249,50	18.742,50
7	70	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	VULCANBOR	109,50	7.665,00
8	32	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900/20, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	VULCANBOR	99,50	3.184,00



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18	118	UN	PNEU 205/75, R16 SEM CÂMARA, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	549,00	64.782,00
21	3	UN	CÂMARA DE AR 18.4/30, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	VULCANBOR	299,50	898,50
23	23	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/16, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	VULCANBOR	54,50	1.253,50
25	202	UN	PNEU 175/70/14, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	347,50	70.195,00
26	132	UN	PNEU 175/70, R13, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	VULCANBOR	299,50	39.534,00
27	112	UN	PNEU 195/70, R15, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	499,50	55.944,00
29	10	UN	PNEU LISO 1.000/20, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	1.699,50	16.995,00
30	25	UN	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 900/20, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	1.499,50	37.487,50
31	15	UN	PNEU LISO 275/80 R22,5, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	1.199,50	17.992,50
33	17	UN	PNEU 1400/24, 16 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	2.245,00	38.165,00
35	15	UN	PNEU TRASEIRO 18/4/34 DE 12 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	3.799,50	56.992,50
36	7	UN	PNEU DIANTEIRO, 23.1/30, 12 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	6.799,00	47.593,00
41	7	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80 R18, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	VULCANBOR	139,00	973,00
42	30	UN	PROTETOR FITÃO ARO 20, 1º LINHA, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	IRBO	46,00	1.380,00
43	12	UN	PROTETOR FITÃO ARO 24, 1º LINHA, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	IRBO	79,00	948,00
44	25	UN	PROTETOR FITÃO ARO 25, 1º LINHA, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	IRBO	129,00	3.225,00
45	15	UN	PNEU 185/65, R15, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	339,00	5.085,00
46	25	UN	PNEU 265/7 R17, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	899,00	22.475,00
48	25	UN	PNEU 235/70/16, AT, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	605,00	15.125,00
50	56	UN	CÂMARA PARA PNEU ARO 13, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	VULCANBOR	37,77	2.115,12



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

52	18	UN	PNEU 185/65 R14, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	384,50	6.921,00
55	25	UN	PNEU BORRACHUDO DE AR T 110X90 – 17 P/ MOTO TRASEIRA, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	279,50	6.987,50
57	18	UN	PNEU BORRACHUDO T 90/90 – 18 P/ MOTO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	187,50	3.375,00
58	31	UN	PNEU BORRACHUDO T 90/90-19 P/ MOTO DIANTEIRA, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	236,50	7.331,50
59	7	UN	PNEU BORRACHUDO DIANTEIRO 900X20, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO;	JK TYRE	1.449,50	10.146,50
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 563.511,62 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).						R\$ 563.511,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo no aumento da demanda pelos itens do contrato, sendo necessária a prestação de serviço não seja interrompida, prejudicando as demandas da Secretaria da Administração.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula primeira do contrato e nos termos do Art. 125, da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 563.511,62 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência permanece até do dia 28 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108.– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xinguara/PA, 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE – Representante

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644